



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**EDITAL Nº 01/2022-PPGP/CCHL/PRPG/UFPI
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA UFPI/IFPI
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2022/2024**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), aprovado por meio das Resoluções 094/15 e 098/15, do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão – CEPEX, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) vagas **exclusivas** para servidores docentes e técnico-administrativos efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI, nos termos do TED no. 002/2021 IFPI/UFPI, e 5 (cinco) vagas **exclusivas** para servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Universidade Federal do Piauí (UFPI), nos termos da Resolução do CEPEX/UFPI n. 236/13, para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, biênio 2022/2024, em consonância com as seguintes normas:

1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública tem a Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa a seguir apresentadas:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional. Visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais para mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional.

- **Linha de Pesquisa 1 - Instituições e Políticas Públicas.** Esta linha de pesquisa objetiva estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.
- **Linha de Pesquisa 2 - Organizações e Desenvolvimento Regional.** Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste. A linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a



indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, da seguinte forma:

- **11 vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas;**
- **14 vagas para a linha de pesquisa Organizações e Desenvolvimento Regional.**

2.2 Em respeito à Resolução n. 098/21 do CEPEX/UFPI, 10% (dez por cento) do total das vagas destinam-se a candidatos com deficiência.

2.3 Em observância à Resolução n. 098/21 do CEPEX/UFPI, 20% (vinte por cento) do total das vagas serão asseguradas para os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas.

2.4 Para fins de apuração dos números de vagas destinadas aos candidatos com deficiência e autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas, nos termos dos subitens, 2.2 e 2.3, caso o percentual aplicado resulte em número fracionado, este será aproximado para o próximo número inteiro superior.

2.5 Dentre as 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas, 20 (vinte) para servidores docentes e técnico-administrativos efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e 05 (cinco) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí (PCI/UFPI), aprovado pela Resolução do CEPEX/UFPI n. 236/13, para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em exercício.

2.5.1 Caso as vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí – PCI/UFPI não sejam preenchidas por meio deste edital, ou havendo desistência de candidato “aprovado e classificado”, estas não serão remanejadas para as demais modalidades de vagas deste Edital.

2.6. O candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa.

2.7. Respeitando o quantitativo de vagas dirigidas à ampla concorrência do IFPI, os quantitativos de vagas com destinações obrigatórias estabelecidas nos subitens 2.2 e 2.3, supra, e o quantitativo de vagas destinadas ao PCI/UFPI (subitem item 2.5), as 25 (dezenove) vagas a serem preenchidas nos termos deste edital ficam assim distribuídas:

Modalidade	Linha Instituições e Políticas Públicas	Linha Organizações e Desenvolvimento Regional	Total
Pessoa com deficiência do IFPI	1	1	2
Autodeclarado negros(as) (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas do IFPI	2	3	5
Ampla concorrência do IFPI	6	7	13
PCI da UFPI	2	3	5
TOTAL GERAL	11	14	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI*



2.8 A comissão de seleção elaborará as listas de classificação para cada linha de pesquisa e em cada uma das formas de concorrência. A classificação será feita em sequência decrescente da Nota Final, conforme a distribuição de vagas, por linha de pesquisa, e com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”. Serão convocados os candidatos “aprovados e classificados”, respeitado o limite de vagas ofertadas neste Edital, por Linha de Pesquisa e em cada uma das formas de concorrência.

2.9 Havendo desistência de candidato “aprovado e classificado”, a vaga será preenchida, inicialmente, dentro da mesma linha de pesquisa, seguindo a classificação em ordem decrescente da nota final, podendo, também, ser remanejada para a outra linha de pesquisa, dentro da mesma modalidade de concorrência.

2.10 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas da ampla concorrência do IFPI em cada linha de pesquisa do Programa, as vagas remanescentes deverão ser remanejadas para a ampla concorrência do IFPI, entre as linhas do Programa, sendo preenchidas em ordem decrescente da nota final.

2.11 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, nos termos dos subitens 2.2 e 2.3, as vagas remanescentes deverão ser remanejadas, exclusivamente, para a ampla concorrência do IFPI, dentro da mesma linha de pesquisa, seguindo a classificação em ordem decrescente da nota final, podendo, também, ser remanejada para a outra linha de pesquisa, dentro da mesma modalidade de concorrência.

2.12 Nos termos da Resolução CEPEX/UFPI n. 003/2015, candidatos travestis ou transexuais poderão usar nome social em todos os documentos pertinentes ao processo seletivo.

2.13 Candidatos com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme Anexo VII), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação contida na Resolução n. 098/2021 – CEPEX/UFPI.

2.14 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, desde que sejam servidores efetivos do IFPI e da UFPI, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa deste Edital.

2.15 Em sendo aprovado e matriculado, o mestrando fica ciente de que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do link “processos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



seletivos”), e a entrega de documentos será realizada através SIGAA, no período **de 17/01/2022 a 18/02/2022, sendo que o sistema fecha no dia 18/02/2022, às 23h59min.**

3.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

3.3 O PPGP/UFPI não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo discontinuidades comprovadas relacionadas ao Sistema Acadêmico da UFPI (www.sigaa.ufpi.br).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 No ato da inscrição, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br no link “processos seletivos”), é necessário escanear e anexar, **em três arquivos diferentes, até 18/02/2022, às 23h59min** (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 6 deste Edital), na forma indicada nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deste item editalício, os seguintes documentos exigidos para a inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
- b) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
- c) Declaração de que dispõe de **20 horas semanais mínimas** para dedicação ao curso e de que aceitará o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI (Anexo III do Edital);
- d) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão (expedida até 90 dias antes do primeiro dia de inscrição) de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato é matriculado e concluinte, ou ainda, Diploma de instituição estrangeira, revalidado no Brasil;
- e) Fotocópia do Histórico Escolar referente ao curso de graduação;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente;
- g) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos últimos três meses;
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas;
- j) Declaração (anexo VII), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência, além de precisa apresentar um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.

k) Projeto de pesquisa, **em pdf**, com no mínimo 8 (oito) e no máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sendo obrigatórias as que constam no anexo IX, sem identificação do nome do candidato, conforme anexo V.

l) Currículo *Lattes*, **em pdf**, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>, **devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos e com o preenchimento da tabela de pontuação**, conforme anexo VIII;

m) Declaração, devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados indígenas, da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna de sua respectiva comunidade);

n) Contracheque ou declaração, datada e assinada, emitida pela instituição de vínculo, com data de emissão nos últimos 3 (três) meses que comprove ser servidor efetivo da UFPI ou IFPI.

o) Declaração de inexistência de plágio, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme Anexo XIII.

4.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “m”, “n” e “o” do item 4.1 devem ser inseridos, **impreterivelmente, nessa ordem, em um arquivo único**, no formato “pdf”, no anexo **Documentos Pessoais (arquivo PDF)**.

4.1.2 O documento indicado na **alínea “j” do item 4.1** (Projeto de pesquisa, em pdf, com no mínimo 8 (oito) e no máximo de 10 laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato na capa), deve ser inserido no anexo “**Projeto de Pesquisa (arquivo PDF)**”.

4.1.3 Por fim, o documento indicado na **alínea “k”** (Currículo *Lattes*, em formato pdf, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no sítio eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>) deve ser inserido no anexo “**Curriculum Lattes Comprovado (arquivo PDF)**”.

4.1.4 A apresentação dos comprovantes do *Lattes* deve ocorrer, **impreterivelmente**, na ordem da tabela de pontuação para avaliação do curriculum *lattes* (ANEXO VIII).

4.1.5 Será considerada, para fins da avaliação da produção intelectual, conforme Anexo VIII, o Qualis Capes 2013-2016.

4.1.6 Será dispensado(a) da validação como autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas ou Pessoas com Deficiência, candidatos(as) graduados(as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação.

4.2 Finalizada a inscrição do candidato(a) pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), é **vedado** o encaminhamento de documentação complementar.



- 4.3 No espaço reservado a “GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para essa seleção.
- 4.4 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 4.5 É de responsabilidade do candidato, sem que se possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, acessar e acompanhar pelo sítio eletrônico do PPGP/UFPI, todas as publicações acerca deste processo seletivo.
- 4.6 O candidato será responsável por manter seus dados atualizados junto ao PPGP/UFPI para fins de participação no processo seletivo enquanto houver validade do Edital.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O ingresso na turma 2022-2024 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A Etapa I consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição para Homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação, poderá ser homologada ou não; a Etapa II compreenderá a **Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição homologados; a Etapa III consistirá em **Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital; a Etapa IV consistirá na **Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)** com candidatos que obtiveram nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.

5.2 Na **Etapa II (Análise do Projeto de Pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na Etapa I deste Edital. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em **pdf**, ter mínimo 8 (oito) e máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,0, sobre tema relacionado à Gestão Pública na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo (até 10 linhas); Introdução (Problema, Objetivos (geral e específicos) e Justificativa; Referencial Teórico; Métodos e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma; Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

5.3 O candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa. **O nome do candidato deve ser omitido em todas as páginas do projeto.**

5.4 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, **obrigatoriamente**, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e com uma das áreas de interesse do professor(a)-orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a), além de constar, **obrigatoriamente**, as referências exigidas pelo orientador indicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 5.5** As áreas de interesse dos(as) professores(as) do Programa, disponíveis para orientação, devem ser verificados no anexo IX deste edital.
- 5.6** Para fins de informação sobre o teor dos temas de interesse dos(as) professores(as), os candidatos poderão também considerar o currículo *Lattes*.
- 5.7** Os(as) candidatos(as) deverão, **obrigatoriamente**, indicar na capa do projeto de pesquisa o(a) orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores em caso de aprovação.
- 5.8** Os(as) candidatos(as) que realizarem quaisquer tipos de contatos com os docentes do PPGP para consulta sobre temas e/ou quaisquer outros assuntos relacionados à produção do projeto de pesquisa submetido a esse processo seletivo, **serão sumariamente eliminados**.
- 5.9** Os critérios de avaliação da Etapa II (Projeto de Pesquisa) são os que constam no anexo X.
- 5.10** Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir:
- a) Não vincular o tema, problema e objetivos à linha de pesquisa do Programa;
 - b) Não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa do docente indicado como orientador (Anexo IX);
 - c) Não atender aos critérios constantes nos itens 5.2. e 5.3, deste Edital;
 - d) Não citar as referências exigidas (Anexo IX);
 - e) Que apresentarem plágio (Anexo XIII);
 - f) Não apresentar nome do possível orientador e/ou da Linha de Pesquisa, conforme Anexo IX.
- 5.11** Na Etapa III (Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista para defesa oral do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na etapa anterior. Caso o candidato não compareça a esta etapa, será automaticamente eliminado do certame.
- 5.12** A Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada e realizada pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, definida pela Comissão de Seleção do certame, conforme os critérios definidos no anexo XI.
- 5.13** As avaliações do Projeto de Pesquisa e da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 6.
- 5.14** **Na Etapa IV (Análise do Currículo)**, caráter classificatório, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na avaliação dos currículos, de acordo com o anexo VIII. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.



6 DO CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

Etapa I – Entrega e Verificação dos Pedidos de Inscrição (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
17/01/2022 a 18/02/2022	Período de inscrição e envio do projeto de pesquisa – Etapa I. Por meio do SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”).
21/02/2022	Divulgação do resultado da Etapa I Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
22/02/2022	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA I, no horário de 8h às 18h.
23/02/2022	Resultado dos recursos relativos à Etapa I Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

Etapa II - Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
3/03/2022	Divulgação do resultado da Etapa II Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
4/03/2022	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA II, no horário de 8h às 18h.
7/03/2022	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

Etapa III – Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
8, 9, 10, 11 e 12/03/2022	Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa III Local (meio eletrônico, via Google Meet): A ser divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
14/3/2022	Divulgação do resultado da Etapa III Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949 , até às 20 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



15/03/2022	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA III, no horário de 8h às 18h.</i>
16/03/2022	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</i>

Etapa IV – Análise do Currículo Lattes (Classificatório)

Datas	Descrição das Etapas
17/03/2022	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949 até ao meio-dia.</i>
18/03/2022	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA IV, no horário de 8h às 18h.</i>
21/03/2022	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949 até às 20 horas.</i>

Resultado Do Processo Seletivo

Datas	Descrição das Etapas
22/03/2022	Resultado Preliminar <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</i>
23/03/2022	Prazo para a interposição de recurso ao resultado preliminar <i>Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- RESULTADO PRELIMINAR, no horário de 8h às 18h.</i>
24/03/2022	Resultado final <i>Divulgado no sítio eletrônico da PPGP/UFPI: www.ufpi.br; https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949, até às 20 horas.</i>

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia **24/03/2022**.

7.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e no sítio eletrônico do Programa (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949).



8 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II), **NE** (nota da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa– Etapa IV) e **NC** (nota do Currículo Lattes).

$$Nota\ final = \frac{NPP + NE + NC}{3}$$

8.2 O preenchimento das vagas dar-se-á em conformidade com o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate entre candidatos no resultado final, o desempate ocorrerá levando-se em conta a maior nota obtida por eles em cada etapa do processo seletivo, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa II);
- b) Nota obtida na Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
- c) Nota obtida no Currículo Lattes (Etapa IV).
- d) Persistindo o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

9.1 A Resolução do CEPEX/UFPI, n. 53, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da realização dos exames de proficiência em línguas estrangeiras dos discentes nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências, ao tempo em que revogou, em sua área de competência, a Resolução n. 225/2013-CEPEX, que dispunha sobre a obrigatoriedade de atestado de proficiência para matrícula nos programas *stricto sensu* da UFPI, tornou obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira (inglesa ou espanhola) até a conclusão do primeiro ano do mestrado, como componente obrigatório do relatório semestral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Federal do Piauí, mediante a apresentação de atestado de proficiência.

9.2 Serão aceitos atestados de proficiência expedidos pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFPI, do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF), do TOEFL e aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil.

9.3 Os exames de proficiência de que trata o item 9.1 deverão estar dentro do prazo de validade de 03 (três) anos.

10 DAS MATRÍCULAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



10.1 A matrícula institucional, a ser realizada no dia **28 e 29/03/2022**, far-se-á por meio virtual. Para esse fim, o anexo XII será instruído com os documentos relacionados no subitem deste edital, digitalizada, e deverá ser encaminhado em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail protocolo@ufpi.edu.br, nos termos da Resolução n. 189/07 CEPEX/UFPI.

10.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) que não realizar(em) a matrícula no prazo estipulado perde(m) a vaga, sendo, na sequência, convocado(s) candidato(s) aprovado(s) e não classificado(s), respeitando a ordem de aprovação.

10.3 São os seguintes documentos referidos no subitem 10.1 e que deverão instruir o anexo XII:

- a) Considerando a pandemia, conforme a Resolução de n. 53/21 – CEPEX/UFPI, o candidato aprovado poderá comprovar a proficiência em língua estrangeira (inglesa ou espanhola), até a conclusão do primeiro ano do mestrado;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução n. 189/07-CEPEX (Anexo IV);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovante de quitação eleitoral;
- j) Comprovação de liberação, pela instituição em que trabalha, pelo período de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ou assinatura de Termo de Compromisso (Anexo III) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.

10.4 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a **matrícula curricular (em disciplinas) no dia 30 e 31/03/2022**, no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa).

10.5 Em obediência à Resolução n. 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

10.6 Concludentes de curso de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação, nos termos da resolução n. 022/14 do CEPEX/UFPI.

10.7 O não atendimento ao prazo estipulado implicará o cancelamento imediato da matrícula provisória, nos termos da resolução n. 022/14 do CEPEX/UFPI.

11 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DOS(AS) ORIENTADORES(AS)



11.1 Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com o aval do Colegiado, estabelecer, em definitivo, o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

11.2 Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

12 DO INÍCIO DAS AULAS

12.1 As aulas terão início dia **04/04/2022**.

12.2 As aulas presenciais acontecerão de forma concentrada, no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, bairro Ininga, Teresina-PI, 64049-550.

12.3 As aulas remotas, se necessárias, acontecerão conforme regulamentação das Instituições que assinaram o Termo de Execução Descentralizada no. 002/2021 IFPI/UFPI.

12.4 Não competem ao PPGP/UFPI e ao IFPI quaisquer auxílios pecuniários (diárias e passagens) para custeio no que tange ao deslocamento dos candidatos aprovados nos termos deste Edital.

13 DA POSSIBILIDADE DE USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (TDICs)

13.1 Em virtude da Pandemia e no contexto do distanciamento social que a referida situação de emergência impõe, o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com apoio no art. 2º da Resolução n. 37/2020-CEPEX-UFPI, poderá lançar mão das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir o processo seletivo, matrículas, o cumprimento da carga horária e/ou creditícia e das horas de pesquisa e de orientação, as bancas e outras atividades do Mestrado Profissional em Gestão Pública de que trataeste edital.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para interpor recursos em face deste Edital será de até 02 (dois) dias após sua divulgação.

14.2 Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato(a) que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não participar de qualquer uma das etapas indicadas do Processo de Seleção;
- c) Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
- d) Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

14.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

14.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo o PPGP/UFPI excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-las com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardo o contraditório e a ampla defesa.

14.6 Os servidores do IFPI, como previsto, não terão afastamento total para a realização das atividades do Programa de Pós-Graduação, que trata este Edital.

14.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 7 de janeiro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Flávia Lorene Sampaio Barbosa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)

Prof. Dr. João Benvindo de Moura
Diretor Substituto do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI*



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local)

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo nº 01/PPGP/UFPI/2022, para a turma 2022-2024 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2022.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Candidato

RG: nº _____
CPF: nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
Filiação:	
Data de nascimento:	
Município de nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
RG:	
Órgão expedidor	
Data de expedição	
UF:	
CPF:	
Título de eleitor:	
Zona:	
Seção:	
Endereço Residencial:	
Complemento:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Fones:	
E-mails:	
Endereço profissional:	
Fone:	

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:	
Ano de conclusão:	
Instituição:	
Cidade:	
UF:	
Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>):	
Instituição:	

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



3.1 Marque com SIM para a vaga pleiteada no edital:

Pessoa com deficiência do IFPI:	Sim ()	Não ()
Autodeclarado negros(as) (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas do IFPI:	Sim ()	Não ()
Ampla Concorrência do IFPI:	Sim ()	Não ()
PCI/UFPI:	Sim ()	Não ()

3.2 No caso de pessoa com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado, especificar as adaptações/adequações específicas para a realização das etapas da seleção do referido edital:

3.3 Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () e Espanhol ().

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública**, dedicando, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

_____, _____ de de 2022.
(Local)

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

_____, ____/____/____.(Local)

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V
MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

ORIENTADOR(A): _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2022-2024 do referido Programa.

Teresina-PI
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VI DECLARAÇÃO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatas(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) negras (pretos(as), pardos(as)) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil _____, órgão _____,
nº _____ expedidor _____,
e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____,

declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesitocor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais: como a cor da pele, a texturado cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de _____.

. (município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º XX DE XX DE DE XXXX

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de, do Campus XXXXXXXX, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

, de de 20XX.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VIII

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

Especificação	Pontos	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
PRODUÇÃO INTELECTUAL			
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		-	
Livro publicado (autoria)**	8,0	-	
Livro publicado (como co-autor)**	4,0	-	
Capítulo de livro publicado	1,0	8,0	
Organização de livro	1,0	-	
Trabalhos Técnicos*** por ano	0,5	2,5	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional, regional ou local com ISSN	0,3	1,5	
Publicação de resumo expandido em evento internacional com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de resumo expandido em evento nacional com ISSN	0,3	1,5	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de especialização ou MBA (de, no mínimo 360 horas) concluído	0,5	1,0	
Curso de, no mínimo, 180h	0,5	1,5	
Curso de 60h até 179h	0,3	0,9	
Curso de 20h a 59h	0,1	0,3	
ATIVIDADES ACADÊMICAS- ORIENTAÇÃO/PESQUISA/EXTENSÃO			
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,25	2,0	
Participação de banca de trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização –por aluno	0,1	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Participação em Projeto de Extensão registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Coordenação de projeto de pesquisa (por ano)	0,3	-	
Coordenação de projeto de extensão (por ano)	0,3	-	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	2,0	-	
Monitoria (por semestre)	1,0	4,0	
Membro de Comissão Organizadora em Evento Científico (por evento)	0,1	0,3	
Membro de Comissão Científica em Evento Científico (por evento)	0,2	0,6	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Membro de Grupo de Pesquisa Cadastrado em Diretório de Pesquisa do CNPQ (por ano)	0,1	0,4	
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET (por dois anos)	0,5	1,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Magistério em Ensino Fundamental e/ou Médio (por ano)	1,0	4,0	
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	1,0	8,0	
Experiência profissional em área técnica (por ano)	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área educacional (por ano) Por exemplo: coordenação de curso.	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área técnica (por ano): Por exemplo: coordenação de áreas técnicas – Logística, Infraestrutura, Financeira etc.	0,5	2,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO			
NOTAS (ESCALA DE 0 A 10)			

*Observar a pontuação de acordo com o extrato do periódico (Qualis Capes 2013/2016), conforme confirmação feita pelo site:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A1 = 10,0 pontos A2 = 8,5 pontos A3 = 7,5 pontos A4 = 5,5 pontos B1 = 4,0 pontos
B2 = B3 = 3,0 pontos B4 = 1,0 ponto

** Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, esses deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo a **mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo IV)**. Neste sentido, o candidato deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

*** Serão considerados trabalhos técnicos e/ou tecnológicos, os trabalhos consoantes ao manual de produção técnica advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES. Link de acesso: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>.

Observação: Considerar-se-á para efeito de avaliação de Currículo Lattes somente atividades desenvolvidas, **EXCLUSIVAMENTE**, nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IX
TEMAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES(AS)

Docentes	Temáticas	Referências Bibliográficas	Vagas
LINHA DE PESQUISA 1 - INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS			
1	Ana Keuly Luz Bezerra Políticas Públicas Ambientais; Gestão de Políticas Públicas e Educação Ambiental Institucional.	*RODRIGUES, M. L. et al. A percepção ambiental como instrumento de apoio na gestão e na formulação de políticas públicas ambientais. <i>Saúde e Sociedade</i> [online]. 2012, v. 21, suppl 3, pp. 96-110. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000700009 >. Epub 19 Mar 2013. ISSN 1984-0470. https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000700009 . *PECCATIELLO, A. Fl. O. Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). <i>Desenvolvimento e Meio ambiente</i> , n. 24, p. 71-82, jul./dez. 2011. Editora UFPR. DOI: http://dx.doi.org/105380/dma.v24i0.21542 . *NASCIMENTO, S. do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. <i>Serviço Social & Sociedade</i> [online]. 2010, n. 101, pp. 95-120. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000100006 >. Epub 20 Jan 2011. ISSN 2317-6318. https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000100006 . *QUINTAS, J. S. <i>Introdução à gestão ambiental pública</i> . 2ª ed. revista. – Brasília : Ibama, 2006. *FAIRCHEALLAIGH, C. O'. Public participation and environmental impact assessment: Purposes, implications, and lessons for public policy making. <i>Environmental Impact Assessment Review</i> , Volume 30, Issue 1 , January 2010, Pages 19-27. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.eiar.2009.05.001	1
2	Daniel Felipe Victor Martins Estado; Sociedade; Instituições; e Políticas Públicas.	*MOORE, G.; BEADLE, R. In Search of Organizational Virtue in Business: Agentes, Goods, Practices, Institutions and Environments. <i>Organization Studies</i> , v. 27, n. 3, pp. 369-389, 2006. *MOORE, G.; GRANDY, G. Bringing morality back in: Institutional Theory and MacIntyre. <i>Journal of Management Inquiry</i> , v. 26, n. 2, pp. 146-164, 2016. SANTOS, L.; ALCADIPANI, R. Por uma Epistemologia das Práticas Organizacionais: A contribuição de Theodore Schatzky. <i>Organização & Sociedade - O&S</i> , v. 22, n. 72, pp. 79-98, 2015. *VIEIRA, M.; CALDAS, M. Teoria Crítica e pós-modernismo: principais alternativas à hegemonia funcionalista. <i>Revista de Administração de Empresas - RAE</i> , v. 46, n. 1, 59-70, 2006. *WEBER, M. <i>Economia e Sociedade: fundamentos de uma sociologia compreensiva</i> . 3 ed. Brasília: EdUNB, v. 1, 2000.	1
3	Francisco Mesquita de Oliveira Orçamento Participativo Gestão Participativa Movimentos Sociais e Políticas Públicas	*SANTOS, B. S. de. <i>Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. *DAGNINO, E. (Org.). <i>Sociedade civil e espaços públicos no Brasil</i> . São Paulo: Paz e Terra, 2002. *HARVEY, D. <i>Condição pós-moderna</i> . 16. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. *PATEMAN, C. <i>Participação e teoria democrática</i> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.	1
4	Marco Aurélio Lustosa Caminha Instituições e Políticas Públicas: os direitos sociais e as instituições do sistema de proteção social.	*CAMINHA, M. A. L. Formas tradicionais de controle dos desmandos na Administração Pública. In: CAMINHA, M. A. L. <i>Corrupção no Brasil e o novo Ministério Público: um retrato do período de 1988 a 2003</i> . Teresina: EDUFPI, 2021, p. 95-142. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/EDUFPI/edufpi_2/Livro_Corrupt%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil_e_o_novo_Minist%C3%A9rio_P%C3%BAblico_um_retrato_do_per%C3%ADodo_de_1988_a_2003_DIGITAL.pdf . Acesso em: 19 jul. 2021. *INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ORDEM SOCIAL. In: ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP, Tomo Direito Administrativo e Constitucional, São Paulo, edição 1, abr. 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/110/edicao-1/intervencao-do-estado-na-ordem-social . Acesso em 19 jul. 2021. *NINO, M. Desenvolvimento socioeconômico sustentável: da transferência de renda às ações e iniciativas geradoras de renda e riqueza. MISES: <i>Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia, Instituto Ludwig Von Mises – Brasil</i> , v. IV, n. 2 (Edição 8), jul-dez 2016, p. 353-376. Disponível em: https://revistamises.org.br/misesjournal/article/view/135/61 . Acesso em: 19 jul. 2021. *SILVA, L. G. da; SOUZA, P. V. N.C. S. de. O controle social como instrumento de defesa da democracia. <i>Revista Jurídica</i> , Curitiba, vol. 04, n. 49, p. 207-230. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Juridica-UNICURITIBA_n.49.11.pdf . Acesso em 19 jul. 2021. *TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. In: ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP, Tomo	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



			Direito Administrativo e Constitucional, São Paulo, edição 1, abr. 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/5/educacao-1/terceirizacao-na-administracao-publica . Acesso em 19 jul. 2021.	
5	Moniqu e de Menezes	Inovação, smart city e laboratórios urbanos.	<p>*CAVALCATE, P.; CUNHA, B. <i>É preciso inovar, mas por quê?</i>, In: Inovação no Setor Público no Brasil. CAVALCANTE, et al. (orgs). Brasília: ENAP: IPEA, 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8785</p> <p>*RAMPAZZO, R. de Fr. P.; VASCONCELOS, F. N. Cidades inteligentes e (quase) humanas. <i>Revista Políticas Públicas & Cidades</i>, v. 8, nº 4, julho/setembro, 2019. https://rppc.emnuvens.com.br/RPPC/article/view/359</p> <p>*JUNIOR, F., et. al. <i>Cidades Inteligentes: uma abordagem humana e sustentável</i>. Brasília, Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2021. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/40194</p> <p>*KELLER, M., BLOCK, F.; NEGOITA, M. Como se dá a inovação dentro do estado desenvolvimentista? Novos dados sobre os acordos público-privados em um laboratório do Departamento de Energia dos Estados Unidos. <i>Sociologia</i>, Porto Alegre, ano 19, nº 46, set/dez, p. 102-134, 2017. https://www.redalyc.org/journal/868/86859349016/html/</p> <p>*FELIX JR., at. al. Governança pública nas cidades inteligentes: revisão teórica sobre seus principais elementos. Brasília, <i>Revista do Serviço Público</i>, edição especial, p. 119-153 https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4336</p>	1
6	Ricardo Alaggio Ribeiro	Desenvolvimento Regional; Accountability.	<p>*ARRETCHÉ, M. TS. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. <i>Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais</i> (BIB), v. 39, p. 3-40, 1995.</p> <p>*ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova: <i>Revista de Cultura e Política</i>, n. 24, p. 85-116, 1991.</p> <p>*KERSTENETZKY, C. L. <i>O Estado do bem-estar social na idade da razão</i>, Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2009.</p> <p>*MARSHAL, T. H. Cidadania e classe social. In: <i>Cidadania, classe social e status</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 57-114.</p> <p>*PRZEWORSKI, ADAM. Social democracia como fenômeno histórico. In.: <i>Capitalismo e Social Democracia</i>. Companhia das Letras. São Paulo. 1989.</p>	1
7	Shaiane Vargas da Silveira	Instituições, políticas públicas e avaliação de programas e projetos nas áreas de Lazer, Turismo e Conservação Ambiental	<p>*COSTA, F. L.; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. <i>Revista de Administração Pública</i>, v. 37, n. 5, p. 969-992, 2003. http://www.spell.org.br/documentos/ver/12350/avaliacao-de-programas-publicos--desafios-conceituais-e-metodologicos</p> <p>*NORTH, D. C. Institutions. <i>The Journal of Economic Perspectives</i>, v. 5, No. 1. (Winter, 1991), pp. 97- 112. http://links.jstor.org/sici?sici=0895-3309%28199124%295%3A1%3C97%3A1%3E2.0.CO%3B2-W</p> <p>*TODESCO, C.; SILVA, R. C. Planejamento Setorial e Execução Orçamentária em Turismo no Brasil (2003- 2018). <i>Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo</i>, v. 15, n. 2, p. 1-19, 2021. http://www.spell.org.br/documentos/ver/61967/planejamento-setorial-e-execucao-orcamentaria-em-turismo-no-brasil--2003-2018-i/pt-br</p> <p>*ENDRES, A. V.; PAKMAN, E. T. A governança das políticas de turismo: o papel dos espaços de participação na perspectiva da análise de redes e da teoria institucional. <i>RBTUR</i>, São Paulo, 13 (1), p. 1-18, jan./abr. 2019. https://www.rbtur.org.br/rbtur/article/view/1431/842</p> <p>*AZEVEDO, P. H.; BRAMANTE, A. C. <i>Gestão estratégica das experiências de lazer</i>. Curitiba: Appris, 2017. http://cev.org.br/arquivo/biblioteca/4038086.pdf</p>	1
8	Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas	Gestão democrática e participativa (conselhos, fóruns, orçamento participativo etc.); Orçamento público e emendas orçamentárias dos parlamentares (processo de construção do PPA, da LDO e da LOA e sua aprovação no Legislativo; Execução orçamentária;	<p>*BONFIM, R. W. L.; SANDES-FREITAS; V. E. V. de.; RUBIATTI, B. C. <i>Emendas parlamentares no contexto da Covid-19 no Brasil</i>. E-legis, Brasília, Edição especial, p. 70-84, março 2021, Disponível em: http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/646</p> <p>*BONFIM, R. W. L.; SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Quem controla o orçamento? Apontamentos sobre o timing de liberação das emendas orçamentárias individuais. <i>Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, João Pessoa</i>, n. 23, p.139 -156, jul./dez. 2019. Disponível: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/caos/article/view/48178/29224</p> <p>*LAVALLE, A. G.; VOIGT, J.; SERAFIM, L. O que Fazem os Conselhos e Quando o Fazem? Padrões Decisórios e o Debate dos Efeitos das Instituições Participativas. Dados - <i>Revista de Ciências Sociais</i>, v. 59, n. 3, jul-set. 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/00115258201687</p> <p>*LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. Processo Orçamentário e Comportamento Legislativo: Emendas Individuais, Apoio ao Executivo e Programas de Governo. Dados - <i>Revista de Ciências Sociais</i>, v. 48, n. 4, out.-dez., 2005, p. 737-776. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dados/a/dPgKJBWVLQHCxmHwW9pqWBD/?lang=pt</p> <p>*SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Processo de formação de governos: conciliando perspectivas teóricas para a análise dos estados brasileiros. <i>Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais</i> - BIB, São Paulo, São Paulo, n. 88, fev. 2019, p. 1-22. Disponível em: http://anpocs.com/images/BIB/n88/1017666bib88022019.pdf</p>	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



		Distribuição, execução e pagamento das emendas parlamentares, dentre outras questões que envolva m a relação Executivo- Legislativo quanto ao processo orçamentário).		
LINHA DE PESQUISA 2 - ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
1	Adriana Castelo Branco de Siqueira	Meio ambiente, Sustentabilidade, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Envelhecimento.	<p>*BOFF, L. Sustentabilidade: o que é – o que não é. Petrópolis, RJ: Vozes. 5. Ed. 2018.</p> <p>*DOUZINAS, C. <i>O fim dos direitos humanos</i>. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009, p.19 a 38; 237-268.</p> <p>*KRENAK, A. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.</p> <p>*SIQUEIRA, A. Envelhecer cidadão: uma nova fase na vida do idoso e de seu cuidador. In: <i>Direitos de cidadania: conquista e afirmação</i>. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.</p> <p>*SORTO, F. Da cidadania local à cidadania internacional: reflexões à luz do direito de liberdade. In: <i>Direitos de cidadania: conquista e afirmação</i>. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021.</p>	1
2	Alexandre Rabelo Neto	Economia criativa e Empreendedorismo culturalEconomia da cultura Políticas públicas culturais Acesso aos instrumentos públicos de cultura Desenvolvimento regional e identidade culturalEstratégias organizacionais voltadas para a Gestão pública Qualidade no setor público	<p>*AKANMU, M. D.; HASSAN, M. G.; BHAUDIN, A. Y. B. A preliminary analysis modeling of the relationship between quality management practices and sustainable performance. <i>Quality Management Journal</i>. 2020, v. 27,N. 1, 2020, p. 37–61.</p> <p>*FERNANDES, A. A. C. M.; LOURENÇO, L. A. N.; SILVA, M. J. A. M. Influência da Gestão da Qualidade noDesempenho Inovador. <i>Revista Brasileira de Gestão de Negócios</i>, São Paulo, v. 16, n. 53, p. 575-593, 2014.</p> <p>*NOVAES, C.; LASSO, S.; MAINARDES, E. W. Percepções de Qualidade do Serviço Público. <i>Revista Pensamento Contemporâneo em Administração</i>. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2015, p. 107-123.</p> <p>*PARASURAMAN, A.; ZEITHAML, V. A.; BERRY, L. L. SERVQUAL: A Multiple-Item Scale for MeasuringConsumer Perceptions of Service Quality. <i>Journal of Retailing</i>, V. 64, N. 1, p. 12-40,1988.</p> <p>*TOKE, L. K.; KALPANDE, S. D. Total quality management in small and medium enterprises: An overview in Indian context. <i>Quality Management Journal</i>, v. 27, N. 3, 2020, p. 159–175.</p>	1
3	Denis Barros de Carvalho	Gestão ambiental universitária; Ouvidoria em Instituições Públicas; Gestão Ambiental Pública.	<p>*PHILIPPI Jr, A.; ROMÉRO, M.S.; BRUNA, G.C. Uma introdução à Gestão Ambiental. In Arlindo Philippi Jr, Marcelode Andrade Roméro e Gilda Collet Bruna(Orgs). <i>Curso de Gestão Ambiental</i>. (pp.3-18). São Paulo: Manole,2014.</p> <p>*PHILIPPI Jr, A.; ANDREOLLI, C.V.; BRUNA, G.C. Histórico e evolução do Sistema de Gestão Ambiental do Brasil. In.: Arlindo Philippi Jr, Marcelo de Andrade Roméro e Gilda Collet Bruna(Orgs). <i>Curso de Gestão Ambiental</i>. (pp.19-52). São Paulo: Manole,2014.</p> <p>*PHILLIP Jr, A. ; BRUNA, G.C. Política e Gestão Ambiental. In.: Arlindo Philippi Jr, Marcelo de Andrade Roméro e Gilda Collet Bruna(Orgs). <i>Curso de Gestão Ambiental</i>. (pp.707-768). São Paulo: Manole,2014.</p> <p>*PAULA, A.P.P. de. <i>Por uma nova gestão pública</i>. Rio de Janeiro, EFGV,2008.</p> <p>*SEIFFERT, M.E.B. <i>Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental</i>. São Paulo: Atlas, 2014.</p>	1
4	Eulálio Gomes Campelo Filho	Desenvolvimento Regional; Transformação e Inovação Organizacional	<p>*ANSELL, C. e GASH, A.. Collaborative Governance in Theory and Praticce. Califórnia. <i>Journal of Public Administraton Research and Theory</i>. 2017. p. 540-571.</p> <p>*BRANDÃO, C. A., CASTRO, C. N. de e MONTEIRO NETO, A. (Orgs.). <i>Desenvolvimento regionalno Brasil: políticas, estratégias e perspectivas</i>. Rio de Janeiro, IPEA, 2017. 475 p.;</p> <p>*BRESSER-PEREIRA, L.C. Da administração pública burocrática à gerencial. <i>Revista do Serviço Público</i>. Rio de Janeiro, ano 47, v. 120, n. 1,p. 81-89, jan./abr. 1996.</p>	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



			<p>*EG Carayannis, TD Barth, DFJ Campbell. <i>The Quintuple Helix innovation model: global warming as a challenge and driver for innovation</i>. <i>Journal of innovation and entrepreneurship</i> 1 (1), 1-12.</p> <p>*GREY, C., O fetiche da mudança, <i>Revista de Administração de Empresas</i>, vol. 44, núm. 1, enero-marzo, 2004, pp. 10-25 .</p>	
5	Fabiana Pinto de Almeida a Bizarria	Representações Sociais Inovação social Valores, Competências, Comportamentos, Sentidos e Significa dos do/para o trabalho Sociologia e Estudos Organizacionais	<p>*FERNANDES, R. R.; DA SILVA, S. R. Inovação: elementos para um olhar decolonial. In PÉREZ-ALDEGUER, S.; AKOMBO, D. (Eds.), <i>Research, technology and best practices in Education</i>. (pp. 18-27). Eindhoven, NL: Adaya Press, 2019.</p> <p>*SANTOS, E. L.; SANTOS, R. S.; BRAGA, V. Administração do Desenvolvimento na perspectiva Guerreirista: conceitos, contribuições e implicações. <i>Cad. EBAPE.BR</i>, v. 13, n. 3, Artigo 3, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2015.</p> <p>*JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. <i>As representações sociais</i>, v. 17, n. 44, 2001.</p> <p>*MASCARENHAS, A. O.; BARBOSA, A. C. Q. Gestão de recursos humanos sustentável e responsabilidade socioambiental: uma agenda para debates. <i>Revista de Administração de Empresas</i>, v. 59, n. 5, 2019.</p> <p>*ANTUNES, R. ¿Cuál es el futuro del trabajo en la era digital? <i>Observatorio Latinoamericano y Caribeño</i>, 2020, v. 4, NI .</p>	1
6	Fabiana Rodrigues de Almeida a Castro	Trabalho/(des)emprego /terceirização	<p>*ALVES, G. <i>Crise do capitalismo global, desmedida do valor e as mutações orgânicas da totalidade viva do trabalho</i> - notas críticas sobre o capitalismo do século XXI. Cadernos do CEAS, Salvador, n. 239, p. 681-697, 2016. Disponível em: https://cadernosdoceas.ucesal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/276/229</p> <p>* ALVES, G.. Terceirização e capitalismo no Brasil: um par perfeito. <i>Rev. TST</i>, Brasília, vol. 80, nº 3, jul/set 2014. Disponível em: https://siabi.trt4.jus.br/biblioteca/direito/doutrina/artigos/Revista%20do%20Tribunal%20Superior%20do%20Trabalho/2014/n%203/Terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20e%20capitalismo%20no%20Brasil%20um%20par%20perfeito.pdf</p> <p>*ANTUNES, R. <i>Os sentidos do trabalho</i>: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Boitempo: 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/36738440/Ricardo_Antunes_Os_sentidos_do_trabalho_Ensaio_sobre_a_afir%C3%A7%C3%A3o_e_a_neg%C3%A7%C3%A3o_do_trabalho_2ed_</p> <p>*CASTRO, F. R. de A. <i>Desemprego e reestruturação capitalista: uma análise da relação entre as novas exigências do mercado de trabalho e o perfil dos trabalhadores inscritos no SINE/PI</i>, em Teresina. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). 2014. Disponível em: https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/789/1/Tese%20Fabiana%20Rodrigues%20de%20Almeida%20Castro.pdf</p> <p>*DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? <i>CADERNO CRH</i>, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPnNmSfHYJh4RXLN3r/?format=pdf&lang=pt</p>	1
7	Flávia Lorenn e Sampaio Barbosa	Gestão Social: contribuições de práticas esaberes para discussões epistemológicas, metodológicas e teóricas.	<p>* TENÓRIO, F. Gestão social: uma perspectiva conceitual (1998). <i>Revista de Administração Pública</i>, v. 32, n. 5, p. 7-23.</p> <p>2- DOWBOR, L. (1999) A gestão social em busca de paradigmas. In Rico, E. M., Raichelis, R. (orgs.) <i>Gestão social: uma questão em debate</i>. São Paulo: Educ; IEE.</p> <p>*PERES Jr, M. R., & PEREIRA, J. R. (2014). Abordagens teóricas da Gestão Social: Uma análise de citações exploratória. <i>Cadernos EBAPE.BR</i>, v. 12, n. 2, 221–236, 2014.</p> <p>*JUSTEN, C. E., MORETTO NETO, L.; GARRIDO, P. O. (2014). Para além da dupla consciência: Gestão Social e as antessalas epistemológicas. <i>Cadernos EBAPE.BR</i>, v. 12, n. 2., 237–251, 2014.</p> <p>*PERSSON, E.; MORETTO NETO, L. Desenvolvimento Institucional em Organizações da Sociedade Civil: Gestão Social ou Gestão Estratégica do Social? <i>Administração Pública e Gestão Social</i>, v. 12, n.3, 2020.</p>	1
8	Gustavo Picanço Dias	Sustentabilidade, cadeias de suprimentos, cadeias produtivas agroalimentares, arranjos produtivos locais, desenvolvimento regional, capital social.	<p>*BARBIERI, J. Ca. et al. Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. <i>Revista de Administração de Empresas</i>, v. 50, p. 146-154, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/yfSJ69NTb8jcHSYr3R9bzJ/?lang=pt&format=pdf.</p> <p>*DIAS, G.; SILVA, M. Revealing performance factors for supply chain sustainability: A systematic literature review from a social capital perspective. <i>Brazilian Journal of Operations & Production Management</i>, v. 19, n. 1, p. 1-18, 16 jun. 2021. Disponível em: https://bjopm.emnuvens.com.br/bjopm/article/view/1170</p> <p>*SACHS, I. <i>Caminhos para o desenvolvimento sustentável</i>. Editora Garamond, 2000. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Evor4GwUmg4C&oi=fnd&pg=PA11&dq=sachs+&ots=S7BV0_NbO5&sig=Ypzouik_RQgeoPD4HoS6MzSjCXk#v=onepage&q=sachs&f=false</p> <p>*SILVA, M. E.; DIAS, G. P.; GOLD, S. Exploring the roles of lead organisations in spreading sustainability standards throughout food supply chains in an emerging economy. <i>The International Journal of Logistics Management</i>, 2021. Disponível em:</p>	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



			<p>https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PICOS/Silva_Dias_and_Gold_2020.pdf</p> <p>*SILVA, M. E. da; NASCIMENTO, L. F. M. do. <i>Sustentabilidade em cadeias de suprimento</i>: entre teoria e prática. 2016. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/196176/001094439.pdf?sequence=1</p>	
9	João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento	Qualidade do gasto público, com ênfase na eficiência, Eficácia, efetividade e economicidade; Corrupção; Accountability.	<p>*SILVA, M. C. ; SILVA, J. D. G. ; NASCIMENTO, J. C. H. B. . Fatores Determinantes Da Política De Execução Orçamentária No Brasil (1980-2018). <i>Contabilidade Vista & Revista</i>, v. 32,p. 104-131, 2021.</p> <p>*SILVA, M. C. ; NASCIMENTO, JOÃO CARLOS HIPOLITO BERNARDES DO; SILVA, J. D. G. ; SIQUEIRA, J. R. M. Determinantes De La Transparencia Municipal: Un Análisis Empíricos Con Municipios Brasileños. <i>Revista De Globalizacion, Competitividad Y Gobernabilidad</i>,v. 13, p. 87-100, 2019.</p> <p>*NASCIMENTO, JOÃO CARLOS HIPOLITO BERNARDES DO; SIQUEIRA, J. R. M. ; MACEDO, M. A. S. ; RABELO NETO, A. . Corrupção Governamental E Difusão Do Acesso À Internet: Evidências Globais. <i>RAP. Revista Brasileira de Administração Pública</i>, v. 53, p. 1011-1039, 2019.</p> <p>*NASCIMENTO, J. C. H. B.; LOURENCO, R. L. ; SAUERBRONN, F. F. ; BERNARDES, J. R. . Ambiente Institucional De Contabilidade, Voz E Accountability, Distância Do Poder E Corrupção: Uma Análise Cross Country. <i>Advances In Scientific And Applied Accounting</i>, v. 11, p. 246-266, 2018.</p> <p>*LOURENÇO, R. L.; ANGOTTI, M.; NASCIMENTO, João Carlos Hipólito Bernardes; SAUERBRONN, F. F. Eficiência do Gasto Público com Ensino Fundamental: Uma Análise dos 250 Maiores Municípios Brasileiros. <i>Contabilidade Vista & Revista</i>, v. 28, p. 89-116, 2017.</p>	1
10	Maurício Mendes de Carvalho Boavista de Castro	Inovação no setor público	<p>*PIMENTEL, R. Cultura de Inovação em um Escola de Negócios: um estudo inspirado pela teoria da prática. <i>Revista Eletrônica de Ciência Administrativa</i>. Curitiba-PR. v.18 n.1 p.63-84 Jan-Mar 2019.</p> <p>*SILVA, M. V. G.da; RIBAS, J. A. N.; MEZA, M. L. F. G. de. <i>Inovação nas Organizações Públicas</i>: Análise das Ações Premiadas pela Enap. Editora Unijuí. ISSN 2237-6453. Ano 16, n. 45, pags 74-87, out./dez. 2018.</p> <p>*SOUZA, C. P.da; TAKAHASHI, A. R.W. Desafios e Motivações para o Desenvolvimento de uma Iniciativa Intraempreendedora em uma Universidade Pública. <i>Revista da Administração da UFSM</i>. v. 10, n. 2, p. 338-356, ABR. - JUN. 2017</p> <p>*REICHERT, F. M; CAMBOIM, G. F; ZAWISLAK, P. A. Capacidades e trajetórias de inovação de empresas brasileiras. <i>RAM, REV. ADM. MACKENZIE</i>, 16(5), 161-194. São Paulo. SP. SET./OUT. 2015.</p> <p>*BRANDÃO, S. M.; BRUNO-FARIA, M. de F.. Universidade de Brasília Inovação no Setor Público - Uma análise da produção científica em periódicos nacionais e internacionais da área de administração. <i>Revista da Administração Pública</i>. Rio de Janeiro v. 47, n. 1, p.227-248, jan./fev. 2013.</p>	1
11	Rafael Fernandes de Mesquita	Diversidade, Interseccionalidade e Gestão Pública.	<p>*ATEWOLOGUN, D. Intersectionality theory and practice. In: ATEWOLOGUN, D. (Ed.). <i>Oxford Research Encyclopedia of Business and Management</i>. New York, NY: Oxford University Press, 2018. Disponível em: https://oxfordre.com/business/view/10.1093/acrefore/9780190224851.001.0001/acrefore-9780190224851-e-48</p> <p>*MESQUITA, R. F.; MATOS, F. R. N. A abordagem qualitativa nas ciências administrativas: aspectos históricos, tipologias e perspectivas futuras. <i>Revista Brasileira de Administração Científica</i>, v. 5, n. 1, p. 7-22, 2014. Disponível em: http://sustenere.co/index.php/rbadm/article/view/SPC2179-684X.2014.001.0001</p> <p>*PANIZA, M. D. R. Entre a emergência, a submersão e o silêncio: LGBT como categoria de pesquisa em administração. <i>Cadernos EBAPE</i>. BR, v. 18, p. 13-27, 2020. Disponível em: http://www.spell.org.br/documentos/download/56930</p> <p>*SZLECHTER, Diego et al. Estudios organizacionales en América Latina: Hacia una agenda de investigación. <i>Revista de Administración de Empresas</i>, v. 60, p. 84-92, 2020. Disponível em: http://www.spell.org.br/documentos/download/58110</p> <p>*TEIXEIRA, J. C. et al. Inclusão e diversidade na administração: Manifesta para o futuro-presente. <i>Revista de Administração de Empresas</i>, v. 61, 2021. Disponível em: https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/inclusao_e_diversidade_na_administracao_manifesta_para_o_futuro-presente.pdf</p>	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



1 2	Thiago Assunção de Moraes Cidades Inteligentes Data Society (Open Data, Artificial Intelligence & Big Data Society) Mensuração, Experimentos e Avaliação em Políticas e Serviços Públicos, Ciência de Dados em Políticas públicas, Eficiência e Desempenho na Gestão Pública (Public Policy & Analytics), Teorias da medição Epistemologia cívica e pesquisas de opinião e sentimento.	*FERNÁNDEZ-DÍAZ, M. J., Rodríguez-Mantilla, J. M.; Jover-Olmeda, G. Evaluation of the impact of intervention programmes on education organisations: Application to a Quality Management System. <i>Evaluation and program planning</i> , 63, 116-122, 2017. *CRANE, M., BOHN-GOLDBAUM, E., GRUNSEIT, A.; BAUMAN, A. Using natural experiments to improve public health evidence: a review of context and utility for obesity prevention. <i>Health research policy and systems</i> , 18, 1-13, 2020. *CAIDEN, G. E.; CAIDEN, N. J. (2001). Enfoques y lineamientos RSP para el seguimiento, la medición y la evaluación del desempeño en programas del sector público. <i>Revista do Serviço Público</i> , v. 52, n. 1, 78-104, 2001. *SHAH, S. I. H., PERISTERAS, V., & MAGNISALIS, I. (2021). DaLiF: a data lifecycle framework for data-driven governments. <i>Journal of Big Data</i> , v. 8, n. 1, 1-44, 2021. *DE CARVALHO VICTORINO, M., SHIESSL, M., OLIVEIRA, E. C., ISHIKAWA, E., de HOLANDA, M. T., ; DE LIMA HOKAMA, M. (2017). Uma proposta de ecossistema de big data para a análise de dados abertos governamentais conectados. <i>Informação & sociedade</i> , v. 27, n. 1, 2017.	1
--------	--	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO X
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Coerência e coesão na construção do argumento em torno dos objetivos do projeto, passando pela contextualização do tema/ problema/ problemática e justificativa.	2,0	
Abordagem teórica (referencial teórico) com leituras referenciadas nas linhas do programa e bibliografia apresentada neste Edital, com ênfase contributiva para a gestão pública e desenvolvimento regional.	3,0	
Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica.	2,0	
Viabilidade e exequibilidade teórico-metodológica do cronograma do projeto.	1,0	
Construção textual autoral do projeto, com uso adequado das citações diretas e indiretas referenciadas.	1,0	
Adequação às atuais normas da ANBT: NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10	

Observações para a avaliação:

A formatação do Projeto deve apresentar: fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaço entre linhas 1,0 e conter no mínimo 8 e no máximo dez (10) laudas.

A estruturação deve apresentar: a) Título, b) Introdução, constando delimitação do tema, do problema, objetivos e a justificativa da pesquisa; c) Revisão de Literatura ou Referencial Teórico; d) Metodologia; e) Cronograma; e f) Referências.

Todos os projetos passarão por análise de construção autoral, com base em *software* que auxilia da detecção de possíveis plágios. Caso o *software* detecte percentual de plágio, a Comissão de Seleção avaliará o conteúdo e poderá deliberar atribuir nota zero ao projeto.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2022.

Avaliador:

Média Final _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO XI
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO (Média dos Avaliadores)
Domínio na construção do argumento a partir da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa.	3,0	
Domínio da Revisão de Literatura/ Referencial teórico/ Abordagem Teórica.	3,0	
Domínio da metodologia.	2,0	
Capacidade de síntese na apresentação da contribuição da pesquisa	1,0	
Respostas às questões levantadas pelos avaliadores, com ênfase no projeto de pesquisa proposto.	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,0	

OBSERVAÇÕES:

Teresina (PI), _____ de _____ de 2022.

Avaliador:

Média Final _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI*



ANEXO XII
FICHA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

À Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP/CCHL/UFPI,

Requerente: _____ CPF _____

Assunto: Matrícula Institucional no PPGP (Edital nº 01/2022).

Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2022-2024, requer matrícula no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, observando a documentação anexa, conforme exigência do Edital nº 01/2022-PPGP:

- 1) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- 2) 1 (uma) foto 3x4;
- 3) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação;
- 4) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 5) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução n. 189/07-CEPEX (Anexo IV);
- 6) Cópia do comprovante de residência;
- 7) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- 8) Comprovante de quitação eleitoral;
- 9) Comprovação de liberação, pela instituição em que trabalha, pelo período de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ou assinatura de Termo de Compromisso (Anexo III) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.

(assinatura) Nome
Completo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP

*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI*



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu _____, declaro
que, o projeto de pesquisa, com título

_____ com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, que este trabalho foi escrito por mim e portanto não contém plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estarei sujeito a eliminação do processo seletivo regido pelo Edital n°. 01/2022.

Local, data....., de de 20... _____

(assinatura) Nome
Completo